

ANEXO II

Quadro de Pontuação referente à participação em Bancas ou Órgãos Colegiados do IFSul, designados por Portaria emitida pela Reitoria e de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, mediante documentação comprobatória (conforme Incisos VI e VIII, Art. 11 do Regulamento de Concessão de Afastamento TAE do IFSul).

Preencher a planilha com a sua participação, apontando a quantidade e a pontuação obtida em cada um dos itens discriminados. Anexar Portaria ou documento comprobatório com a respectiva identificação numérica do item.

Preenchimento pela servidora ou servidor

Nome da servidora ou do servidor:

Item	Descrição da participação (bancas, comissões, projetos, ...)	Pontuação por item
1		1
2		1
3		1
4		1
5		1
6		1
7		1
8		1
9		1
10		1
11		1
12		1
13		1
14		1
15		1
16		1
17		1
18		1
19		1

20		1
21		1
22		1
23		1
24		1
25		1
26		1
27		1
28		1
29		1
30		1
31		1
32		1
33		1
34		1
35		1
Totais (pontuação máxima a ser homologada: 30 pontos)		